



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	3
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00116 de 28 de abril de 2017

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PPN-2015/00050, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação, bem como no art. 225, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pela Lei n. 12.349, de 15 de dezembro de 2010, o qual dispõe que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução n. 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal - PLS-CJF nos termos do Anexo desta portaria.

Art. 2º O PLS-CJF fica vinculado à Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2017 a 2020, conforme o que dispõe a Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º A observância às diretrizes do Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal é obrigatória para todos os magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do órgão, sendo responsabilidade dos titulares das unidades e demais gestores a adoção das providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, ao cumprimento das metas nele estabelecidas.

Art. 4º Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS-CJF deverão ser publicados semestralmente no sítio eletrônico do CJF, apresentando as metas alcançadas e o desempenho dos indicadores.

Art. 5º Ao final de cada ano, deverá ser elaborado relatório de desempenho do PLS-CJF contendo:

I - a consolidação dos resultados alcançados;

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	4
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

II - a evolução anual do desempenho dos indicadores com foco socioambiental e econômico.

Parágrafo único. O relatório de desempenho será publicado no sítio eletrônico do CJF e enviado, até o dia 20 de dezembro de cada ano, ao Conselho Nacional de Justiça para composição do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.

Art. 6º Compete à Assessoria Técnica e Socioambiental - ASTEC-SOA da Secretaria de Administração - SAD, com a anuência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do CJF, revisar e publicar os resultados previstos no art. 4º e elaborar o relatório de desempenho citado no art. 5º.

Art. 7º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, anteriormente instituída nos termos da Portaria n. CJF-POR-2016/00032, de 21 de janeiro de 2016, passa a ser composta pelos membros do Comitê Gestor Institucional do CJF - CGI, instituído pelo art. 2º, inciso III, da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, bem como por representante da Assessoria Técnica e Socioambiental da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. As pautas das reuniões do CGI deverão incluir o andamento do PLS-CJF.

Art. 8º São atribuições da Comissão Gestora do PLS-CJF:

I - monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do CJF;

II - propor o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público e o uso sustentável dos bens públicos;

III - propor a gestão adequada dos resíduos gerados, o incentivo ao combate a todas as formas de desperdício dos recursos naturais e a inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, nas compras e nas contratações de serviços;

IV - aprovar programas, projetos e ações no intuito de sensibilizar, conscientizar, mobilizar e integrar magistrados e servidores, terceirizados e demais colaboradores para a adoção de práticas sustentáveis, disseminando a cultura da responsabilidade social e ambiental;

V - contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI - acompanhar e observar os padrões de consumo das unidades do CJF, sugerindo mudanças, para que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade, qual seja, o ambientalmente correto, o economicamente viável e o socialmente justo, propondo medidas que possam reduzir o consumo de água, energia e materiais de consumo;

VII - monitorar e avaliar os resultados das ações e dos projetos desenvolvidos com vistas ao replanejamento e à implementação das melhorias sociais e ambientais necessárias;

VIII - propor parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e entidades afins, por meio de convênios que contribuam para o desenvolvimento das ações socioambientais, desde que previamente aprovados pela Presidência do CJF.

Art. 9º Ficam instituídos os grupos executivos responsáveis pelos indicadores e pelas respectivas ações integrantes do PLS-CJF.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	5
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 10. Os grupos executivos serão compostos por, no mínimo, três servidores indicados pelo titular da unidade administrativa relacionada aos respectivos temas, conforme dispõe este artigo:

I - grupo executivo de compras e contratações sustentáveis (SAD/STI);

II - grupo executivo de recursos naturais (SAD/SAE);

III - grupo executivo de resíduos (SAD/SAE);

IV - grupo executivo de qualidade de vida no trabalho, capacitação e comunicação (SG/SGP/SCE).

Parágrafo único. Será aprovado pela Comissão Gestora um coordenador para cada grupo executivo.

Art. 11. São atribuições dos grupos executivos:

I – auxiliar na elaboração do inventário de bens e materiais permanentes com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade na ocasião de sua aquisição;

II – propor à Comissão Gestora programas, projetos e ações que viabilizarão a implantação do PLS no âmbito do Conselho da Justiça Federal;

III - elaborar diagnóstico e preparar as matrizes de indicadores do PLS-CJF;

IV - apresentar à Comissão Gestora informações relativas aos indicadores sob suas responsabilidades, nos prazos estabelecidos no Anexo desta portaria, bem como suas respectivas metas;

V – elaborar os planos de ação para alcançar as metas estipuladas para cada tema sob suas responsabilidades, conforme disposto no Anexo desta portaria;

VI – manter atualizadas as informações relativas à construção dos indicadores.

§ 1º A Comissão Gestora promoverá reuniões com os grupos executivos para monitoramento e avaliação de metas e planos de ação, bem como para apresentação do relatório semestral do PLS-CJF.

§ 2º A Secretaria de Estratégia e Governança - SEG e a Assessoria Técnica e Socioambiental - ASTEC-SOA da Secretaria de Administração - SAD orientarão os grupos executivos a respeito de indicadores, metas e respectivos planos de ações, quando necessário.

Art. 12. O coordenador do grupo executivo é o servidor responsável pelo gerenciamento de todas as atividades dos indicadores, pela integração entre as partes interessadas e terá as seguintes atribuições:

I - apresentar as matrizes dos indicadores do PLS-CJF com as metas e os planos de ação;

II - manter os dados atualizados no sistema eletrônico de monitoramento de desempenho das metas, de acordo com o disposto no Anexo desta portaria;

III - submeter à Comissão Gestora do PLS-CJF eventuais propostas de alteração referentes aos indicadores sob sua gestão;

IV – propor ações corretivas com vistas ao efetivo alcance das metas estabelecidas para os indicadores à Comissão Gestora do PLS-CJF.

Art. 13. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Gestora do PLS-CJF.

Art. 14. Revoga-se a Portaria n. CJF-POR-2016/00032, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ



Plano de Logística Sustentável

Conselho da Justiça Federal

2017-2020

ABRIL/2017

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ministra LAURITA VAZ
Presidente

Ministro HUMBERTO MARTINS
Vice-Presidente

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Membros efetivos:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

7

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Ministro RAUL ARAÚJO FILHO
Desembargador Federal HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ
Desembargador Federal ANDRÉ FONTES
Desembargadora Federal CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Membros suplentes:

Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Ministra ISABEL GALLOTTI
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Desembargador Federal ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO
Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
Desembargador Federal CID MARCONI

Secretário-Geral:

Juiz Federal Cleberson José Rocha

Diretora-Geral:

Eva Maria Ferreira Barros

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Integram a Comissão Gestora os membros do Comitê Gestor Institucional – CGI, conforme dispõe o art. 7º da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014.

SUMÁRIO	p.
Apresentação	5
Fundamentação legal	5
Referencial estratégico	7
Diretrizes	8
Objetivos	9
Público-alvo	9
Justificativa	9
Metodologia	12
Monitoramento	13
Relação de indicadores por grupo executivo	14
Matrizes com os indicadores e sugestões de iniciativas por tema	16

Apresentação

Alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão, o Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal – PLS-CJF relativo ao período de 2017/2020, tem o propósito de definir indicadores, metas e iniciativas para a gestão de sustentabilidade no CJF, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem mais eficiência dos gastos públicos e da gestão dos processos de trabalho.

O PLS-CJF foi elaborado pela Comissão Gestora, com ampla participação de todas as unidades do CJF, mediante a formação de grupos executivos para avaliação e definição dos indicadores que deverão ser monitorados no PLS.

As metas e ações propostas para o PLS-CJF estão, dessa forma, calcadas nos padrões de consumo do CJF e em suas práticas cotidianas relacionadas ao uso dos recursos disponíveis, de modo a perseguir a gestão mais eficiente dessas práticas.

Fundamentação legal

A elaboração do PLS-CJF considerou o disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação, bem como o art. 225, o qual estabelece que *todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Tem como fundamentos legais, ainda, dentre outros:

- o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pela Lei n. 12.349, de 15 de dezembro de 2010, o qual dispõe que a licitação destina-se a garantir a vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;
- a Resolução n. 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;
- a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- a Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- a Lei n. 13.186, de 11 de novembro de 2015, que institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável;
- a Lei n. 9.660, de 16 de junho de 1998, que dispõe sobre a substituição gradual da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	9
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

frota oficial de veículos por veículos movidos a combustíveis renováveis;

- o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes destinados à promoção do Desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- o Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
- a Instrução Normativa n. 1, de 25 de janeiro de 2013, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que regulamenta o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP e dá outras providências.
- as Instruções Normativas n. 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, e n. 10, de 12 de novembro de 2012, a qual estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SLTI/MP.

A observância aos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução CNJ n. 201/2015 é obrigatória para todos os órgãos do Poder Judiciário e, via de consequência, para o CJF, nos termos do inciso XII do art. 5º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008. Conforme o disposto no art. 8º da referida resolução, “os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão implementar o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário”.

No âmbito do Conselho da Justiça Federal, vincula-se à Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução CNJ n. 201/2015, criou-se na estrutura da Secretaria de Administração, por meio da Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015, a Assessoria Técnica e Socioambiental, que tem, dentre suas competências, a de implantar no CJF o Plano de Logística Sustentável e fomentar ações que estimulem o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, o uso sustentável dos recursos, a promoção de contratações sustentáveis, bem como a gestão sustentável de documentos, e outras, conforme os ditames da aludida resolução do CNJ.

Após a criação da mencionada assessoria, a Presidência do Conselho da Justiça Federal, por meio da Portaria n. CJF-POR-2016/00032, de 21 de janeiro de 2016, instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal. A instituição da referida comissão visou o planejamento, a implementação e o monitoramento das metas anuais e a avaliação de indicadores de desempenho do Plano de Logística Sustentável.

A referida comissão, nos termos do art. 2º da aludida portaria, tem como atribuições:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	10
---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

I – a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal;

II – a proposição do aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público e o uso sustentável dos bens públicos;

III – a proposição da gestão adequada dos resíduos gerados, o incentivo ao combate a todas as formas de desperdício dos recursos naturais e a inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, nas compras e nas contratações de serviços;

IV – a definição de programas, projetos e ações no intuito de sensibilizar, conscientizar, mobilizar e integrar magistrados e servidores, terceirizados e demais colaboradores para a adoção de práticas sustentáveis, disseminando a cultura da responsabilidade social e ambiental;

V – a contribuição para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI – o acompanhamento e a observação dos padrões de consumo nas unidades do Conselho, sugerindo mudanças, para que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade, qual seja, o ambientalmente correto, o economicamente viável e o socialmente justo, propondo medidas que possam reduzir o consumo de água, energia e materiais de consumo;

VII – o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações e projetos desenvolvidos, com vistas ao replanejamento e à implementação de melhorias sociais e ambientais necessárias;

VIII – a proposição de parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e entidades afins, por meio de convênios que contribuam para o desenvolvimento das ações socioambientais, desde que previamente aprovados pela Presidência do Conselho.

Referencial estratégico

O PLS está vinculado ao Planejamento Estratégico do CJF, instituído por intermédio da Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015, pois, dentre os valores do órgão, destaca-se a responsabilidade ambiental.

Na perspectiva **Eficiência Operacional**, o Plano contribuirá para o objetivo estratégico “Promover a racionalização nos gastos públicos”, visto que incentivará práticas economicamente viáveis.

Já na perspectiva de **Gestão de Pessoas**, o PLS alinha-se ao objetivo “Desenvolver o potencial humano no CJF”, que trata, entre outros aspectos, da valorização das pessoas, da humanização das relações e da qualidade de vida no trabalho.

Vincula-se também ao Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF, instituído pela Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que tem, entre os seus valores, a “Responsabilidade Ambiental” e, dentre os seus macrodesafios, a “melhoria da gestão de pessoas” e “o aperfeiçoamento da gestão de custos”, bem como “a melhoria da infraestrutura e da governança de TIC”.

No que tange à melhoria da gestão de pessoas, estabeleceu-se o objetivo estratégico de “Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal”, o qual tem como um de seus indicadores a “taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional” e, como iniciativa, o “fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho”, que deve incluir projetos relacionados à

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	11
---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

qualidade de vida no trabalho e ações de capacitação que promovam a sensibilização quanto às práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

Com relação ao macrodesafio “aperfeiçoamento na gestão de custos”, está relacionado ao objetivo estratégico “Otimizar custos operacionais”, que consiste em buscar a racionalização na aquisição dos bens e serviços por meio de ações conjuntas nos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, e tem como iniciativa estratégica o “Programa de Sustentabilidade”, a ser desenvolvido pelo Conselho da Justiça Federal, em parceria com os tribunais regionais federais.

Quanto à “melhoria da infraestrutura e da governança de TIC”, relaciona-se ao objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal”, que tem como iniciativa a “implantação de sistemas eletrônicos de gestão integrados e a promoção de contratações conjuntas na área de TI”, medidas que, além de resultarem na racionalização dos gastos, promovem a automatização das rotinas e o uso de documentos eletrônicos, reduzindo, assim, o consumo de papel.

O PLS-CJF está, igualmente, vinculado aos macrodesafios e metas nacionais do Poder Judiciário, conforme as diretrizes da Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Nesse ato normativo, insere-se, como um dos atributos de valor do Poder Judiciário para a sociedade, a responsabilidade socioambiental e nele também se estipulam como macrodesafios a “melhoria da gestão de pessoas”, o “aperfeiçoamento da gestão de custos” e a “melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.

Diretrizes

Conforme art. 4º do Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamentou o art. 3º da Lei 8.666/1993, as diretrizes de sustentabilidade para a eficiência com os gastos públicos, entre outras, são:

- adotar procedimentos que produzam menor impacto sobre recursos naturais;
- dar preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- utilizar com maior eficiência os recursos naturais como água e energia;
- propiciar maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- utilizar inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- fazer uso de recursos de origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Objetivos

Geral

Fomentar e aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços no CJF.

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	12
--	---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Específicos

- Promover a realização de licitações de forma sustentável, em observância aos preceitos do art. 3º da Lei n. 8.666/1993;
- Promover o controle eficiente dos gastos públicos;
- Gerir e utilizar de forma consciente os materiais e serviços;
- Elevar a qualidade de vida no trabalho;
- Conscientizar os magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço sobre a importância das práticas de sustentabilidade.

Público-alvo

O PLS-CJF destina-se prioritariamente à otimização dos recursos do CJF com atuação direta do corpo funcional, ou seja, magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço, cujos resultados terão impacto em todo o Poder Público e na sociedade.

Justificativa

O Conselho da Justiça Federal vem empreendendo esforços, desde 2003, para a adoção de ações que visem contribuir para o desenvolvimento ambiental sustentável, construindo, desde então, uma política de sustentabilidade. Nesse sentido, cumpre traçar um breve histórico das principais ações realizadas para a implementação dessa política.

Em 2004 foi firmado acordo de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal e a Associação Amigos do Futuro com vistas a propiciar apoio técnico para implementação da gestão ambiental e de um programa de coleta seletiva do lixo, mediante sensibilização e conscientização dos servidores e prestadores de serviço do CJF. A aludida associação propôs a aquisição de coletores específicos para a coleta seletiva e passou a recolher cartuchos e *tonners* de impressoras usados para reciclagem. O acordo foi rescindido naquele mesmo ano, mas novo termo de parceria com essa associação foi assinado em 2011, quando aquela entidade apresentou diagnóstico sugerindo aquisições de mais coletores de lixo e *containers*, bem como a separação dos sacos de lixo por cores para facilitar a coleta seletiva.

Em 2010 foi realizada no CJF auditoria operacional em controles internos, referente ao atendimento à Meta n. 6 do Conselho Nacional de Justiça, a qual consistia em “reduzir a pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível”. O relatório final da auditoria constatou que, em algumas unidades do CJF, como a Gráfica e a Seção de Almoxarifado, deveriam ser implementados controles mais efetivos para a redução do consumo de papel e o aperfeiçoamento dos mecanismos de

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	13
--	---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

atesto das ligações para telefonia móvel. A auditoria recomendou à Secretaria-Geral do CJF que implantasse programa de responsabilidade socioambiental, com designação de gestores responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento do programa. Esse processo resultou na edição da Portaria n. 95, de 10 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal.

O referido comitê implementou no CJF o Programa de Responsabilidade Socioambiental, o qual instituiu comissão de coleta seletiva de resíduos sólidos. Na sequência, editou-se no âmbito do CJF a Portaria n. 92, de 21 de dezembro de 2011, instituindo a coleta seletiva solidária, em decorrência da qual o Conselho lançou o edital de habilitação n. 1/2012 para associações e cooperativas de catadores de material reciclável. Desde então, o CJF vem celebrando a cada exercício termos de parceria com cooperativas de catadores para a coleta seletiva do lixo reciclável.

No plano de ação 2011/2012, o Programa de Sustentabilidade do CJF, desenvolvido pelo Comitê de Sustentabilidade, estabeleceu metas de redução para os indicadores de consumo de papel A4, água e energia na ordem de 2% em relação a 2010, para alcance em 2011 e 2012. Na medição anual, de 2011 para 2012 (meses de janeiro a abril), constatou-se a diminuição do consumo de energia elétrica apenas no mês de março no prédio da sede, e a diminuição desse mesmo consumo nos meses de janeiro, fevereiro e abril, no prédio da gráfica. Quanto ao consumo de água, verificou-se a diminuição do consumo em todos os meses da medição na sede e na gráfica, percebendo-se aumento apenas em fevereiro. No que se refere ao consumo de papel, registrou-se diminuição do consumo em todos os meses. Quanto à água mineral em copo plástico e aos copos plásticos, verificou-se também redução no consumo em todos os meses.

Novo relatório noticiou os resultados alcançados em 2012 com a coleta de indicadores de consumo de água, energia elétrica, água em copos descartáveis, copos descartáveis e papel. Verificou-se que o consumo de água registrou aumento tanto no edifício sede, de 12,45%, quanto na gráfica, de 4,85%; o consumo de água mineral em copo descartável e copo descartável para água (200 ml) registraram significativa redução, 38,85% e 24,72%, respectivamente. Por outro lado, o consumo de copos descartáveis para café (50 ml) elevou-se em mais de 41%; o consumo de energia elétrica no edifício sede teve aumento de 11% e redução de 9% no prédio da gráfica; e o consumo de papel A4 apresentou redução de quase 25%, representando economia de aproximadamente 780 resmas. Esse resultado pode ser creditado à implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Siga-Doc no CJF, que ocorreu em janeiro de 2012.

Em 2013 foram realizadas campanhas de conscientização para a redução do consumo de descartáveis, reutilização de folhas de papel impressas somente de um lado, separação de resíduos perigosos como baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes e a implantação, nos *e-mails* institucionais, de mensagem de economia de impressão. Para contribuir com a qualidade de vida dos servidores, terceirizados e colaboradores do CJF e

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	14
--	---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

sensibilizá-los para o benefício do consumo sustentável, foi instituída uma feira semanal de produtos orgânicos nas dependências do edifício-sede.

Outra iniciativa relevante foi o Projeto de Eficiência Energética, visando à determinação dos potenciais de conservação de energia elétrica no CJF.

Implantou-se, também, Projeto de Conservação de Água, mediante a instalação da Estação de Tratamento de Água de Reuso (ETA), que permitia a captação de águas cinzas – descartada na rede de esgoto – para aproveitamento em outras finalidades, tais como lavagem de pisos, veículos, descargas sanitárias e irrigação de gramados e jardins. Posteriormente, estudo realizado pela Secretaria de Arquitetura e Engenharia do CJF constatou que a referida estação demandava um custo para seu funcionamento superior ao benefício gerado pela água reaproveitada, razão pela qual o projeto será reavaliado oportunamente pela Administração.

Em 2015, a Secretaria de Controle Interno encaminhou às diversas unidades do CJF memorando contendo conclusões e recomendações oriundas da Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, para que as unidades apresentassem esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, os quais serão considerados na elaboração do relatório final, ainda não concluído.

Frise-se, ainda, que, no exercício de 2015, por intermédio da Portaria n. CJF-POR-2015/00484, de 10 de novembro de 2015, o Presidente do Conselho da Justiça Federal instituiu grupo de trabalho, formado por servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, com o objetivo de estabelecer diretrizes referentes à sustentabilidade e à eficiência energética nas edificações da Justiça Federal. A mencionada portaria estabeleceu o prazo de um ano para conclusão dos trabalhos e para apresentação das propostas de ações.

Com o advento da Resolução CNJ n. 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ, determinou-se a criação de uma unidade ou núcleo socioambiental nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário (art. 4º da citada resolução). Tal determinação foi atendida por este Conselho da Justiça Federal com a criação da Assessoria Técnica e Socioambiental, unidade vinculada à Secretaria de Administração, conforme Resolução n. CJF-RES-2015/00349, de 3 de junho de 2015.

A referida assessoria visa, dentre as suas atribuições, atender às disposições contidas na Resolução CNJ n. 201/2015, e implantar, no âmbito do CJF, o Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ, que tem como objetivo central contribuir para a construção de um novo modelo de cultura institucional mediante a instituição de critérios

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	15
---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

de sustentabilidade e de seu monitoramento. Conforme disposto no art. 14 da resolução do CNJ, o PLS-PJ deverá conter, no mínimo:

I – relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;

II – práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;

IV – ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Já o art. 12 da citada resolução determina que os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir uma comissão gestora do PLS-PJ, com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ de cada órgão.

Assim, com vistas ao cumprimento desse dispositivo, instituiu-se neste Conselho a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a qual elaborou este Plano com a participação das unidades do CJF, e atuará na implementação, no monitoramento de metas anuais e na avaliação de indicadores de desempenho.

Metodologia

Elaboração – o PLS-CJF foi elaborado com a participação coletiva dos servidores do Conselho da Justiça Federal, com base em cinco eixos temáticos: *eficiência dos gastos públicos com uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gerenciamento de resíduos; qualidade de vida no ambiente do trabalho; contratações e licitações sustentáveis; e capacitação e aperfeiçoamento dos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários em educação socioambiental.*

Após a realização de palestra e oficina, quando houve a capacitação de grande parte dos servidores do CJF, e a coleta das sugestões de ações de sustentabilidade a serem implementadas, foram criados, informalmente, grupos executivos para trabalhar o diagnóstico, indicadores, metas e ações propostas. Os grupos executivos foram divididos pelos seguintes temas:

- 1) compras e contratações sustentáveis;
- 2) recursos naturais;
- 3) resíduos;
- 4) qualidade de vida no trabalho, capacitação e comunicação.

A partir da análise do diagnóstico, da série histórica dos documentos, e de todas as ações realizadas durante determinado período e com base nos indicadores propostos pela Resolução CNJ n. 201/2015, os referidos grupos sugeriram metas e iniciativas que

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

16

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

contribuíssem para o atingimento dessas metas. Por fim, coube à Comissão Gestora do PLS a análise e a aprovação da proposta que compõe esse documento.

Implementação – Cada iniciativa será tratada como projeto e caberá ao coordenador do grupo executivo o desenvolvimento e a preparação de relatório informativo a ser encaminhado à Comissão Gestora, a qual deverá preparar a forma de coleta das informações para divulgação.

Monitoramento

Para acompanhamento e avaliação do desempenho dos indicadores e dos projetos, os grupos executivos deverão apresentar os resultados, conforme período proposto no indicador, à Comissão Gestora em suas reuniões periódicas. Também serão preparados relatórios com a avaliação do projeto para divulgação a todos o corpo funcional do CJF. O monitoramento e a avaliação serão realizados com base nesses relatórios periódicos.

O Plano Logística Sustentável

O relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição, de que trata o art. 14, inciso II, da Resolução CNJ n. 201/2015, encontra-se em construção no âmbito do CJF, devendo ser incluído no PLS-CJF por ocasião da divulgação do relatório de desempenho do exercício de 2017, em conformidade com o art. 23 do referido ato normativo.

As ações, as metas, os indicadores e os prazos de execução **encontram-se detalhados nas matrizes a seguir:**

RELAÇÃO DE INDICADORES POR GRUPO EXECUTIVO

Grupo Executivo	Tema PLS-CJF	Unidade Gestora	Indicador PLS-CJF	Medição
Compras e contratações sustentáveis	Limpeza	SAD	Gasto com material de limpeza	Valores gastos com limpeza
	Impressões	STI	Impressões totais de documentos	Quantidade total de impressões por corpo funcional
			Equipamentos instalados	Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho
			Gasto com contratos de <i>outsourcing</i> de	Valor gasto com o posto de impressão

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

17

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Grupo Executivo	Tema PLS-CJF	Unidade Gestora	Indicador PLS-CJF	Medição
			impressão	
	Papel	SAD	Consumo de papel branco	Quantidade (resmas) de papel branco utilizadas
	Material de expediente		Gasto com aquisição de material de expediente	Valor gasto com material de expediente
	Copos descartáveis		Consumo de copos descartáveis de 200 ml	Quantidade (100) de copos de 200 ml/total corpo funcional
	Veículos	SAD	Valores gastos com manutenção de veículos	Valores gastos com manutenção de veículos do CJF
			Valores gastos com combustíveis fósseis	Quantidade de combustível consumido no CJF com transporte de passageiros
Telefonia	SAE	Gasto por unidade do contrato de telefonia fixa	Gasto com telefonia fixa	
Recursos naturais	Água	SAE	Volume de água consumido	Quantidade de água em litros por m ³
	Energia elétrica	SAE	Consumo de energia elétrica	Consumo por m ³
Consumo de energia elétrica por área construída			Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída	
Resíduos	Geração de resíduos	SAD	Quantidade proporcional de resíduos recicláveis separados em relação ao total de resíduos	Quantidade de resíduos passíveis de reciclagem
Qualidade de vida, capacitação e comunicação	Qualidade de vida	SGP	Participação dos servidores e/ou ações voltadas para QVT	Percentual de servidores que participaram de ações de QVT
			Participação de servidores em ações solidárias	Percentual de servidores que participaram de ações solidárias
			Ação de inclusão para servidores com deficiência	Quantidade de ações de inclusão
	Capacitação	CEJ	Sensibilização e capacitação do corpo funcional	Quantidade de ações de sensibilização e capacitação

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017**

18

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Grupo Executivo	Tema PLS-CJF	Unidade Gestora	Indicador PLS-CJF	Medição
			Capacitação de servidores sustentabilidade	Número de servidores, estagiários e terceirizados capacitados em sustentabilidade
	Comunicação	ASCOM	Notícias de sustentabilidade veiculadas	Quantidade de notícias sobre sustentabilidade veiculadas

MATRIZES COM OS INDICADORES E SUGESTÕES DE INICIATIVA POR TEMA

Tema Compras e contratações sustentáveis

1. Limpeza

Meta	Indicador
Reduzir em 10% os gastos com material de limpeza até 2020.	Gasto com material de limpeza

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 112.025,09	109.000,00	107.000,00	105.000,00	100.000,00
Mensuração				
O que mede	Valores gastos com limpeza			
Quem mede	Secretaria de administração (SAD)			
Quando mede	Semestralmente			
Onde mede	Seção de Material e Patrimônio			
Por que mede	Para monitorar e racionalizar gastos com limpeza			
Como mede	Pela quantidade e o valor dos materiais adquiridos que saem do almoxarifado para a prestação dos serviços			
Glossário	LB: 2015: Material de limpeza: Valor do material efetivamente retirado do almoxarifado no período considerado.			

Iniciativas
Acompanhar a realização do serviço para identificar a possibilidade de melhorias nos procedimentos adotados.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

19

Ampliar a pesquisa de mercado para a aquisição de materiais similares de menor custo.

2. Impressões

Meta	Indicador
Reduzir em 40%, até 2020, o volume de impressões, conforme percentual definido ano a ano.	Impressões totais de documentos

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
695.173	580.000	551.000	523.450	497.000
Mensuração				
O que mede	Quantidade total de impressões por corpo funcional			
Quem mede	STI			
Quando mede	Mensal e anual			
Onde mede	No sistema da empresa contratada			
Por que mede	Para controle e redução			
Como mede	Planilhas			
Glossário	Foram considerados 240 servidores. Não foram considerados estagiários e terceirizados.			

Iniciativas

Imprimir frente e verso

Incentivar publicações eletrônicas:

a) na pesquisa eletrônica de documentos para atendimento ao magistrado, priorizar arquivo eletrônico, evitando dentro do possível a utilização do malote.

b) confecção de convites, cartões, periódicos virtuais.

Instituir o controle mensal de impressões, com divulgação (com peculiaridade)

Diminuir o número de impressoras das áreas

Informatizar a guia de utilização de veículos no SIGA-DOC

Avaliar a aquisição de licenças *Adobe* profissional para todo o CJF, permitindo leitura de arquivos e documentos em tela

Otimizar o uso de arquivos em rede de forma padronizada.

Criar perfis de usuários no *outlook* com possibilidade de receber e-mails acima do limite determinado pela TI, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Comprometer a alta administração com a necessidade de reduzir impressões, capacitando servidores e magistrados por meio de campanhas educativas:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

20

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

- a) estabelecer metas de redução entre unidades;
- b) realizar concurso entre as unidades;
- c) publicizar o consumo de impressões por Secretaria;
- d) fazer *benchmarking* com outras instituições;
- e) reutilizar ao máximo papéis com impressões de um só lado.

Tomar as providências pertinentes para que todos os relatórios, termos de movimentação, termo de entrega de material, etc., do Sistema ASI, sejam encaminhados aos interessados via sistema de gestão administrativa.

Meta	Indicador
Reduzir em 40%, até 2020, o número de equipamentos instalados.	Equipamentos instalados

Meta desdobrada

LB/2016	2017	2018	2019	2020
90	65	62	59	56
Mensuração				
O que mede	Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho			
Quem mede	STI			
Quando mede	Semestral e anual			
Onde mede	Planilhas empresa contratada			
Por que mede	Para comparativa de eficiência			
Como mede	N. de equipamentos instalados por unidade de trabalho			
Glossário				

Iniciativas

Instalar impressoras nos corredores para uso compartilhado, com controle por meio do uso do crachá funcional.

Realizar campanha de conscientização para recebimento de todos os documentos em formato eletrônico, em PDF, para inclusão diretamente no sistema de gestão administrativa.

Promover a orientação para acesso do sistema de gestão administrativa pelas empresas contratadas.

Realizar campanhas educativas junto aos usuários do CJF.

Meta	Indicador
Reduzir o gasto em 20%, até 2020, com postos de impressão.	Gasto com contratos de <i>outsourcing</i> de impressão

Meta desdobrada

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

21

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

LB/2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 336.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 304.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 273.000,00
Mensuração				
O que mede	Valor total gasto com os postos de impressão			
Quem mede	STI			
Quando mede	Anual			
Onde mede	Contratos e planilhas			
Por que mede	Para verificar o gasto por posto e unidade			
Como mede	Valor gasto com o total dos postos de impressão			
Glossário				

Iniciativas
Reduzir a quantidade de impressoras, com centralização de equipamentos nos corredores.
Realizar campanha de conscientização junto aos usuários visando à diminuição das impressões.
Estabelecer cotas máximas de impressão.

3. Papel

Meta	Indicador
Reduzir o consumo em 30% de papel branco por ano até 2020.	Consumo de papel branco

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
1.569	1.450	1.340	1.240	1.100
Mensuração				
O que mede	Quantidade (resmas) de papel branco utilizadas			
Quem mede	Seção de Material e Patrimônio			
Quando mede	Mensal e anual			
Onde mede	Sistema de Controle de Material			
Por que mede	Para reduzir o consumo			
Como mede	Quantidade (resmas) de papel branco utilizadas			

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

22

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Glossário Papel para cópia medindo 210 x 297, Formato A4 com 75mg/m2.

Iniciativas

Estabelecer limites de resmas por unidade.

Aperfeiçoar o controle e a utilização do Sistema de Material com o envolvimento dos gestores das unidades do CJF.

Acompanhar, mensalmente, os dados estatísticos de impressão e consumo de papel.

Promover a divulgação e a obrigatoriedade da utilização do Malote Digital.

4. Material de expediente

Meta

Indicador

Reduzir em 30% o gasto com material de expediente até 2020.

Gasto com material de expediente

Meta desdobrada

LB/2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 36.020,07	R\$ 33.319,00	R\$ 30.800,00	R\$ 28.500,00	R\$ 25.215,00

Mensuração

O que mede Valor gasto com material de expediente

Quem mede Almojarifado

Quando mede Semestral e anual

Onde mede Sistema de Material e Patrimônio

Por que mede Para controle e redução

Como mede Valor gasto com material de expediente

Glossário Material de expediente incluindo o valor com papel A4 computado separadamente no indicador sobre papel.
Foi utilizado como referência o elemento de despesa 33.90.30.16

Iniciativas

Extinguir da lista de expediente materiais em desuso ou de baixa utilização.

Monitorar os maiores gastos.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

23

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

5. Copos descartáveis

Meta	Indicador
Reduzir o consumo em 30% até 2020.	Consumo de copos descartáveis 200 ml

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
2.600	2.400	2.224	2.057	1.820
5.2				
Mensuração				
O que mede	Quantidade (100) de copos de 200ml/total corpo funcional e visitantes (500)			
Quem mede	Almoxarifado			
Quando mede	Semestral e anual			
Onde mede	Sistema de Material e Patrimônio			
Por que mede	Para controle e redução			
Como mede	Número de copos 200ml dividido pelo n. de servidores, terceirizados e estagiários + estimativa de 100 visitantes mês			
Glossário	Copos descartáveis de 200ml (pacote de 100 unidades) para água			

Iniciativas
Buscar patrocínio para a aquisição de copos personalizados para todos os servidores.
Incentivar a utilização pelo corpo profissional de seu próprio recipiente de água.
Desenvolver campanha sobre o plástico e seus malefícios.
Acompanhar, semestralmente, os dados estatísticos sobre a utilização de copos descartáveis.

6. Veículos

Meta	Indicador
Reduzir as despesas mensais com manutenção de veículos.	Valores gastos com manutenção de veículos

Meta desdobrada

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

24

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

LB/2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 51.220,64	R\$ 48.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 44.000,00
Mensuração				
O que mede	Valores gastos com manutenção de veículos do CJF			
Quem mede	Seção de Serviços Gerais			
Quando mede	Trimestral			
Onde mede	Seção de Serviços Gerais			
Por que mede	Para monitorar e diminuir os gastos relacionados à manutenção de veículos			
Como mede	Valores dos pagamentos mensais dos contratos de manutenção de veículos			
Glossário	Valor dos pagamentos mensais referentes aos contratos de manutenção de veículos			

Iniciativas

Desfazer dos veículos com custo de manutenção elevados.

Diminuir o uso de veículos da frota do CJF.

Meta

Indicador

Reduzir em 5% o consumo de combustíveis fósseis no Conselho até dez/2020.

Consumo de combustíveis fósseis.

Meta desdobrada

LB/2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 16.438,91	R\$ 16.200,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.600,00
Mensuração				
O que mede	Quantidade de combustível consumida no Conselho com transporte de passageiros.			
Quem mede	Seção de Serviços Gerais			
Quando mede	Mensalmente			
Onde mede	Seção de Serviços Gerais			
Por que mede	Para monitorar e diminuir os gastos relacionados ao consumo de combustível no Conselho			
Como mede	Quantidade de etanol em litros consumidos + Quantidade de gasolina em litros consumidos + Quantidade de diesel em litros consumidos			
Glossário	LB: Linha de Base			

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

25

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Iniciativas

Desfazer dos veículos com custo de manutenção elevados.

Diminuir o uso de veículos da frota do CJF.

Estimular a diminuição de combustíveis fósseis (gasolina e diesel).

Monitorar o consumo de combustíveis fósseis em indicador próprio, diminuindo seu consumo.

7. Telefonia

Meta	Indicador
Manter os valores apurados nos níveis atuais (considerando reajustes tarifários).	Gasto por unidade do contrato (ramal) de telefonia fixa

Meta desdobrada

LB/2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 74,74	R\$ 82,21	R\$ 90,43	R\$ 99,47	R\$ 109,42
Mensuração				
O que mede	Gasto com telefonia fixa			
Quem mede	SEMANP			
Quando mede	Mensalmente			
Onde mede	Sede do CJF			
Por que mede	Para conhecimento do consumo e pagamento do faturamento mensal			
Como mede	Pelo consumo			
Glossário	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. A Linha de Base considera o valor gasto por ano com o contrato de telefonia fixa, dividido pelo número de ramais existentes nas instalações do CJF (500 ramais).			

Iniciativa

Realizar campanhas educativas para controle dos gastos.

Tema: Recursos naturais

1. Água

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

26

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Meta	Indicador
Redução do consumo em 20% até 2020	Volume de água consumido

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
260,45 33%	247,43	234,40	222,68	208,36
Mensuração				
O que mede	Consumo de água em litros por m ³			
Quem mede	Seção de Manutenção Predial - SEMANP			
Quando mede	Mensalmente			
Onde mede	Sede do CJF e Gráfica			
Por que mede	Para conhecimento do consumo e pagamento do faturamento mensal			
Como mede	Medida realizada pela Concessionária de Serviços Públicos - CAESB			
Glossário	Consumo de água em litros, em relação a área total do órgão			

Iniciativas
Controlar os vazamentos.
Controlar a irrigação de jardins.
Utilizar águas pluviais armazenadas.

2. Energia elétrica

Meta	Indicador
Redução do consumo de energia elétrica em 15% até 2020.	Consumo de energia elétrica

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
79,17 2%	76,20	73,34	70,59	67,94
Mensuração				
O que mede	Consumo/ m ³			

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

27

Quem mede	Seção de Manutenção Predial - SEMANP
Quando mede	Mensal
Onde mede	Sede do CJF e Gráfica
Por que mede	Para conhecimento do consumo e pagamento do faturamento mensal
Como mede	Medida realizada pela Concessionária de Serviços Públicos - CEB
Glossário	Consumo de energia elétrica (Kw/h) em relação à área total do órgão

Iniciativas

Aprimorar o uso do ar condicionado.

Controlar a iluminação predial.

Realizar campanhas de conscientização do consumo.

Tema: Resíduos

1. Geração de resíduos

Meta	Indicador
Selecionar 100% dos resíduos recicláveis do CJF até 2020.	Quantidade proporcional de resíduos recicláveis separados em relação ao total de resíduos

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
	70%	80%	90%	100%
Mensuração				
O que mede	Quantidade de resíduos passíveis de reciclagem			
Quem mede	Seção de Serviços Gerais			
Quando mede	Mensal			
Onde mede	Seção de Serviços Gerais			
Por que mede	Para controle e redução			
Como mede	Uso de balança			
Glossário	Peso/quantidade dos materiais não selecionados para reciclagem.			

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

28

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Iniciativas

Realizar levantamento dos resíduos do CJF para identificar materiais recicláveis que estão sendo descartados.

Realizar campanha de conscientização para o descarte adequado dos resíduos.

Tema: Qualidade de vida no trabalho, capacitação e comunicação

1. Qualidade de vida

Meta	Indicador
70% de servidores do CJF terem participado nas ações de QVT até 2020	Participação dos servidores e/ou ações voltadas para QVT

Meta desdobrada

LB/2016	2017	2018	2019	2020
237	95	119	142	166
Mensuração				
O que mede	Porcentagem de servidores que participaram de ações de qualidade de vida			
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP; Secretaria do Centro de Estudos Judiciários-SCE			
Quando mede	Trimestral e anual			
Onde mede	Nos cadastros de participantes em eventos, cursos, ações referentes à qualidade de vida dos magistrados/servidores/colaboradores do CJF			
Por que mede	Para saber quantos foram os participantes das ações que estimulam o aperfeiçoamento contínuo da qualidade de vida em seu ambiente de trabalho.			
Como mede	Quantidade de participantes nas ações de qualidade de vida			
Glossário	LB-Linha de Base; Ações de qualidade de vida: diversos programas e ações desenvolvidas pela SIS; Corpo funcional: total de servidores ativos, colaboradores e terceirizados do Conselho.			

Iniciativas

Implantar projeto para ginástica laboral.

Incentivar o uso de meios alternativos de transporte (bicicleta, carona solidária).

Instalar restaurante e lanchonete no CJF.

Promover eventos comemorativos (pais, mães, servidor, estagiário, Natal).

Realizar cursos e oficinas sobre alimentação saudável.

Promover aulas de dança e de meditação.

Promover palestra, curso e oficinas sobre educação financeira e aposentadoria.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

29

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Promover programas, curso e oficinas voltadas para o desenvolvimento pessoal.

Realizar feiras de artesanatos e orgânicas.

Promover campanhas de vacinação e de saúde preventiva.

Realizar oficina de coleta seletiva do lixo nas salas.

Divulgar orientações sobre ergonomia.

Normatizar o teletrabalho.

Incentivar a ecolavagem de veículos.

Meta

Indicador

50% dos servidores participando de ações solidárias até 2020

Quantidade de servidores que participam de ações solidárias/total de servidores x 100

Meta desdobrada

LB/2016

2017

2018

2019

2020

237

24

47

71

119

Mensuração

O que mede Quantidade de servidores que participam de ações solidárias/total de servidores x 100

Quem mede Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP

Quando mede Trimestral

Onde mede Por e-mail específico a ser criado pela SGP para o envio de informações pelos servidores

Por que mede Para saber quantos servidores participaram de ações solidárias

Como mede Por contagem de e-mails

Glossário Ações solidárias entendem-se como qualquer ato de bondade ou um sentimento, uma união de simpatias, interesses ou propósitos. Podem ser realizadas no âmbito do trabalho pelo servidor ou em ações individuais na sociedade.

Iniciativas

Realizar campanha do agasalho.

Promover arrecadação de material escolar.

Promover arrecadação de brinquedos para o Dia das Crianças e para o Natal.

Realizar campanha para arrecadação de alimentos não perecíveis para doação em datas específicas, como o Natal.

Promover ação solidária para doação de cabelo e lenços para mulheres que têm câncer de mama.

Realizar seleção de servidores para oficinas de contadores de história.

Promover campanhas de comunicação para a conscientização/sensibilização da importância de se participar de ações solidárias.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

30

Meta	Indicador
Realizar pelo menos uma ação de inclusão para servidores com deficiência a cada semestre até 2020.	Ações de inclusão para servidores com deficiência

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
	2	2	2	2
Mensuração				
O que mede	Quantidade de ações de inclusão por semestre			
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP			
Quando mede	Semestral e Anual			
Onde mede	Planilha eletrônica			
Por que mede	Para identificar as ações de inclusão realizadas pelo órgão.			
Como mede	Por ações implementadas			
Glossário	Ações de inclusão - qualquer ação que possibilite a inclusão de servidores com deficiência			

Iniciativas
Realizar palestras de conscientização sobre inclusão.
Realizar levantamento das condições de acessibilidade das instalações prediais do CJF, de modo a atender às necessidades dos usuários com deficiência e mobilidade reduzida.

2. Capacitação

Meta	Indicador
Triplicar até 2020 o n. de ações de sensibilização e capacitação.	Sensibilização e capacitação do corpo funcional

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
4	6	8	10	12
Mensuração				
O que mede	Quantidade de ações de sensibilização e capacitação			
Quem mede	SCE			

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017**

31

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Quando mede	Semestral e Anual
Onde mede	Sistema de Controle de Eventos
Por que mede	Para saber o esforço realizado para capacitar os servidores do CJF
Como mede	N. de ações de sensibilização e capacitação realizada
Glossário	Ações de sensibilização e capacitação - tratam de ações realizadas pelo CEJ ou em parceria

Iniciativas
Realizar oficinas semestrais.
Instituir obrigatoriedade do tema para gestores.
Instituir uma semana no ano para realização de atividades relacionadas ao tema.
Realizar a formação de multiplicadores.
Realizar treinamentos fora do CJF, em ambientes propícios ao tema (lixão, Jardim Botânico).
Avaliar o impacto para medir os efeitos da capacitação.
Realizar oficinas específicas para prestadores de serviços e estagiários.
Criar jogo na intranet e premiar servidores.
Utilizar vídeos curtos antes de eventos e cursos.
Sensibilizar e capacitar servidores sobre o consumo consciente, demonstrando o tempo de decomposição do plástico.
Realizar cursos básicos (dicas) em ferramentas de edição de texto e planilhas, a fim de evitar as impressões por tentativas e erros.

Meta	Indicador
90% do corpo profissional do CJF capacitados em ações de sustentabilidade até 2020.	Capacitação em sustentabilidade

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
Servidores	142,8	166,6	190,4	214,2
Estagiários	25,8	30,1	34,4	38,7
Terceirizados	118,8	138,6	158,4	178,2
Mensuração				
O que mede	N. de servidores, estagiários e terceirizados do CJF capacitados em sustentabilidade			
Quem mede	SCE			
Quando mede	Semestral e anual			

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017

32

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Onde mede	SCE
Por que mede	Para verificar o quantitativo do corpo profissional do CJF capacitados
Como mede	N. de servidores, estagiários e terceirizados do CJF capacitados em sustentabilidade
Glossário	Eventos classificados como de contribuição para a sustentabilidade

Iniciativas
Realizar oficinas semestrais.
Instituir obrigatoriedade do tema para gestores.
Formar multiplicadores.
Realizar oficinas específicas para prestadores de serviços e estagiários.

3. Comunicação

Meta	Indicador
Aumentar o n. de notícias sobre sustentabilidade por ano	Notícias de sustentabilidade divulgadas

Meta desdobrada				
LB/2016	2017	2018	2019	2020
	2	3	5	8
Mensuração				
O que mede	Quantidade de notícias sobre sustentabilidade veiculadas por ano			
Quem mede	ASCOM			
Quando mede	Mensal e anual			
Onde mede	Intranet e Internet			
Por que mede	Para informar e sensibilizar os servidores do CJF			
Como mede	Contagem das notícias veiculadas na intranet e internet			
Glossário	Notícias veiculadas produzidas pela Ascom ou por outras instituições sobre o programa de sustentabilidade do CJF			

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/04/2017	33
--	---	----

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Iniciativas
Divulgar as boas práticas dos tribunais no campo da sustentabilidade.
Divulgar os indicadores/resultados das ações implementadas.
Realizar campanhas de comunicação sistemáticas com orientação da ASG.
Promover a divulgação de ações individuais.